Data: 2013/02/15 I - PRINCIPAL
Título: Ilegal - Advogados contestam multas para quem não pede facturas
Tema: Vieira de Almeida & Associados
Periodicidade: Diaria Âmbito: Nacional
Temática: Generalista Imagem: 1/5
Pág.: 1
GRP: 1.6 %
Inv.: 33300.00 €
Tiragem: 18443
Área: 297225 mm2

ILEGAL

Advogados contestam multas para quem não pede facturas

José Miguel Júdice ao i: "Se a insensatez pagasse imposto, o défice estava resolvido"

// PÁGS. 16-19

Carlos Monteiro

Copyright 2009 - 2013 MediaMonitor Lda.

Data: 2013/02/15 I - PRINCIPAL
Título: Ilegal - Advogados contestam multas para quem não pede facturas
Tema: Vieira de Almeida & Associados
Periodicidade: Diaria Âmbito: Nacional
Temática: Generalista Imagem: 2/5
Pág.: 16
GRP: 1.6 %
Inv.: 33300.00 €
Tiragem: 18443
Área: 297225 mm2

Zoom // Isto é um assalto. A factura ou a multa

Copyright 2009 - 2013 MediaMonitor Lda.

Data: 2013/02/15 I - PRINCIPAL
Título: Ilegal - Advogados contestam multas para quem não pede facturas
Tema: Vieira de Almeida & Associados
Periodicidade: Diaria Âmbito: Nacional
Temática: Generalista Imagem: 3/5
Pág.: 17
GRP: 1.6 %
Inv.: 33300.00 €
Tiragem: 18443
Área: 297225 mm2

Com os portugueses atolados em impostos e o desemprego nos 16,9%, o governo continua insaciável no saque ao pouco dinheiro que ainda resta nos bolsos dos cidadãos. A ideia agora é multar até 2000 euros quem não pedir e guardar as facturas de tudo e mais alguma coisa. Os agentes do fisco, dizem Gaspar e Núncio, já abriram oficialmente a caça à factura

TEXTOS *Isabel Tavares e Rita Tavares*
ILUSTRAÇÃO *Carlos Monteiro*

Copyright 2009 - 2013 MediaMonitor Lda.

Data: 2013/02/15 I - PRINCIPAL
Título: Ilegal - Advogados contestam multas para quem não pede facturas
Tema: Vieira de Almeida & Associados
Periodicidade: Diaria Âmbito: Nacional
Temática: Generalista Imagem: 4/5
Pág.: 18
GRP: 1.6 %
Inv.: 33300.00 €
Tiragem: 18443
Área: 297225 mm2

Números

13,307
mil milhões de euros é a receita de IVA esperada pelo governo para 2013

14,761
mil milhões de euros era a receita de IVA esperada para 2012

12,794
mil milhões de euros foi a receita de IVA obtida em 2012

3,050
milhões de facturas já foram registadas este ano no portal Finanças

431
mil euros – 14% das facturas –, tinham NIF do consumidor

330
mil euros era o benefício fiscal estimado pela Autoridade Tributária

5%
É quanto pode deduzir no IRS em IVA até um limite de 250 euros

2200
É o valor mensal que é necessário gastar para ter direito à dedução

Se é obrigatório pedir factura, por que motivo criou o governo um regime de incentivo que dá ao contribuinte a possibilidade de deduzir até 250 euros no IRS?
PATRICIA DE MELO MOREIRA

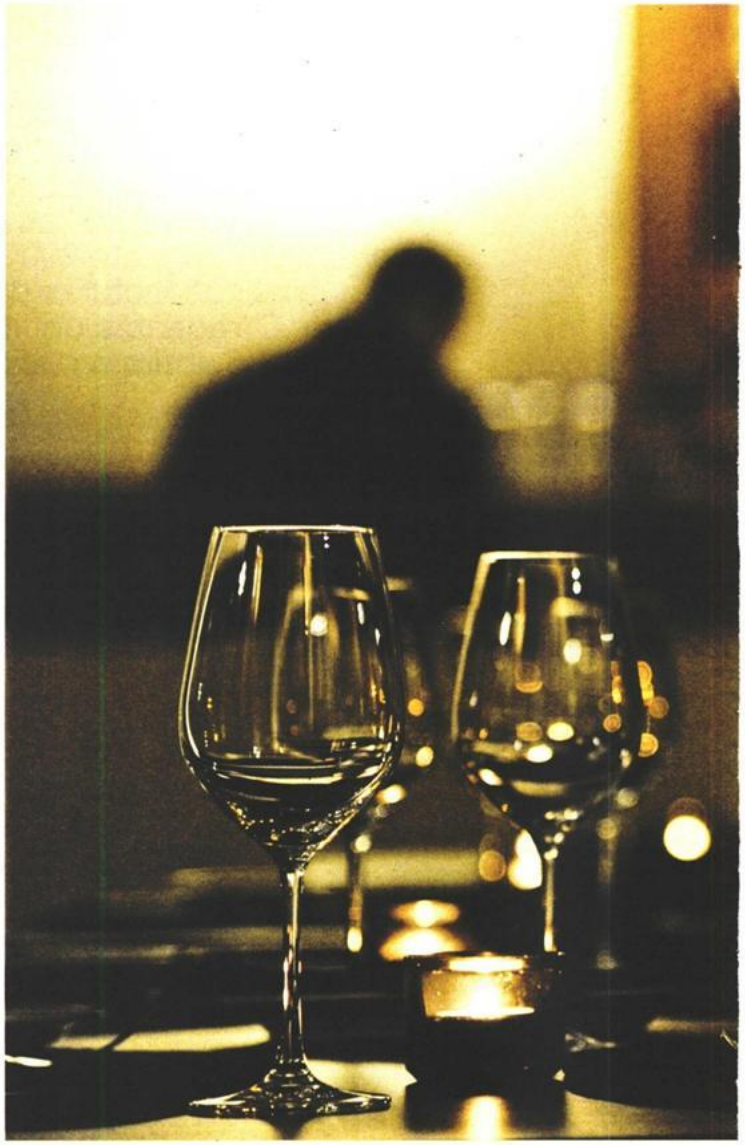

Facturas. Big brother is watching you, mas não é legal

O governo diz que já instaurou diversos processos de contra-ordenação a consumidores. Júdice diz que se insensatez pagasse imposto, já tínhamos acabado com o défice

ISABEL TAVARES
isabel.tavares@ionline.pt

Grande confusão: as Finanças dizem que já instauraram processos de contra-ordenação a consumidores que não pediram factura, mas os advogados contactados pelo *i* garantem que a medida é ilegal. Alguns até duvidam que seja verdade.

O governo já tinha avisado que a emissão de facturas passaria a ser obrigatória a partir de 1 de Janeiro deste ano, o que ninguém estava à espera é que o consumidor pudesse ficar sujeito a coimas que variam entre os 75 e os 2 mil euros por não pedir a emissão desse comprovativo, como agora vem dizer o Ministério das Finanças.

"Se a insensatez pagasse impostos – o que seria mais razoável do que esta ameaça –, o défice estava resolvido. Há muitos anos que peço sempre factura, mas com estas medidas ameaçadoras apetece-me deixar de o fazer. O Estado tem o direito de exigir que se passem sempre facturas e deve controlar isso, até por razões de luta contra a concorrência des-

Copyright 2009 - 2013 MediaMonitor Lda.

Data: 2013/02/15 I - PRINCIPAL
Título: Ilegal - Advogados contestam multas para quem não pede facturas
Tema: Vieira de Almeida & Associados
Periodicidade: Diaria Âmbito: Nacional
Temática: Generalista Imagem: 5/5
Pág.: 19
GRP: 1.6 %
Inv.: 33300.00 €
Tiragem: 18443
Área: 297225 mm2

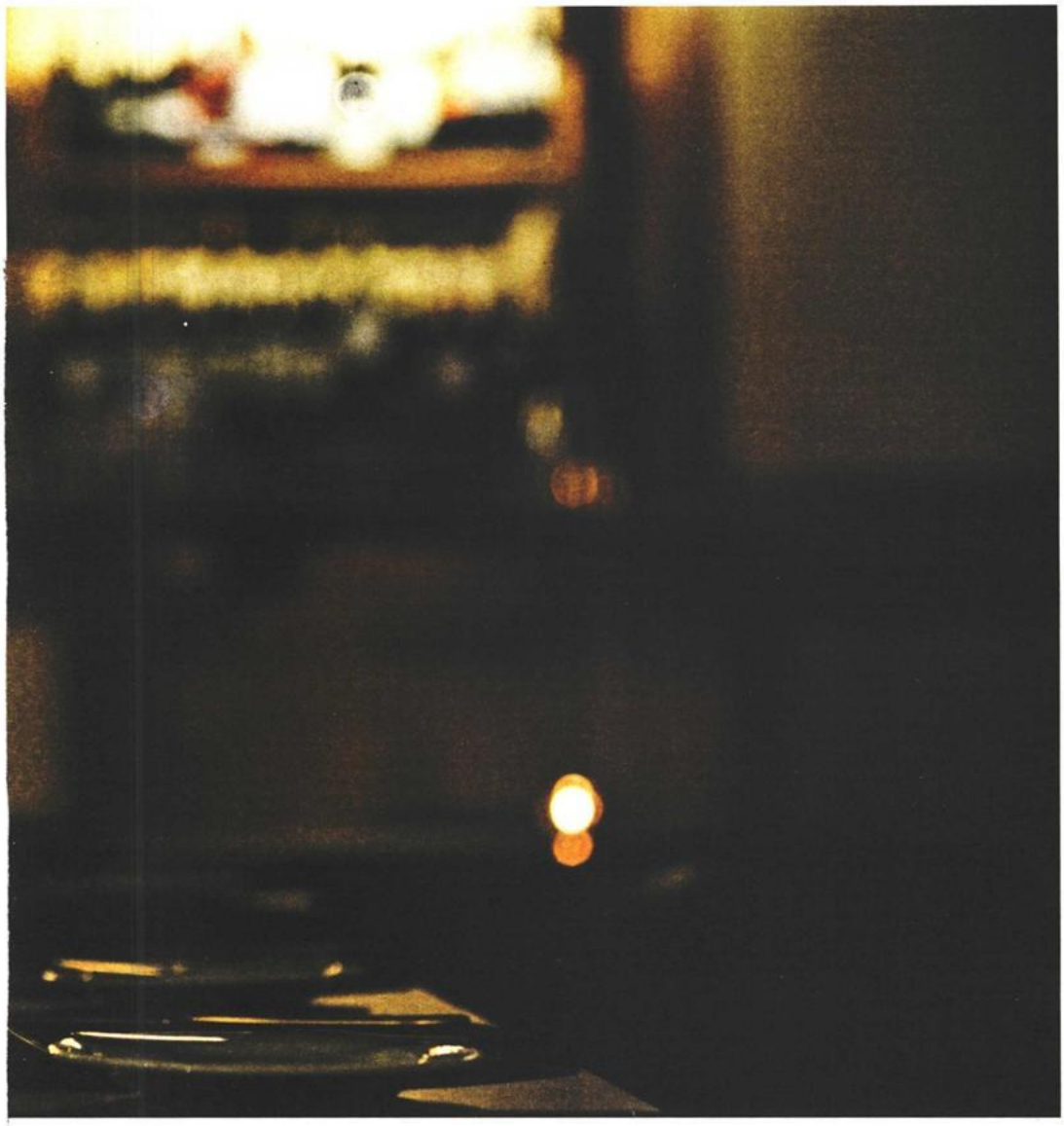

leal. Mas não deve transformar os portugueses em fiscais não remunerados". A afirmação é de José Miguel Júdice, advogado sócio da PLMJ & Associados, e ilustra a polémica criada em torno do assunto.

"Não há nenhuma obrigação decorrente do código do IVA dirigida ao consumidor no sentido de este exigir a emissão de factura, o que torna ilegal a aplicação de uma sanção", garante ao *i* Tiago Soares Cardoso, sócio da Sérvulo & Associados.

A única obrigação do consumidor já estava prevista na lei antes da alteração do diploma e prende-se com a exigência do pedido de factura referente ao pagamento de rendimentos empresariais ou profissionais de pessoas singulares (categoria B), vulgarmente designados recibos verdes.

De resto, todas as obrigações recaem sobre os agentes económicos (prestadores de serviços ou transmitentes de bens), que são quem tem de emitir a factura.

Também Joaquim Pedro Lampreia, associado coordenador da área fiscal da Vieira de Almeida & Associados, disse ao *i* que, no entendimento da sociedade, "esta situação não é legalmente admissível".

Por duas razões. Por um lado, porque "viola o direito à privacidade e à vida privada, um direito fundamental que não pode ser posto em causa por obrigações desta natureza", por outro, porque se está a exigir do consumidor uma obrigação sem motivo e a aplicar uma punição sem demonstração de culpa".

O advogado da Vieira de Almeida & Associados explica que na lógica da lei as coimas implicam, além do mais, a existência de dolo ou culpa do contribuinte, no caso do consumidor. Ou seja, está vocacionada para casos em que há um conluio entre prestador de serviços e consumidor, de forma a que ambos beneficiem de uma situação ilícita.

Apesar dos argumentos, o Ministério das Finanças, através de um comunicado emitido esta quarta-feira, informa que "durante o ano de 2013 e no âmbito da acção de fiscalização em larga escala para garantir o cumprimento das novas regras de facturação, a inspecção tributária da AT [Autoridade Tributária] já instaurou diversos processos de contraordenação a consumidores finais por incumprimento da obrigação da exigência de factura".

O jornal *i* quis saber quantos são os processos e a quem foram instaurados, mas o ministério tutelado por Vítor Gaspar recusou-se a dar mais informações. Este é um dos motivos que levam algumas entidades a considerar que a informação prestada não é verdadeira e que se trata apenas de fazer pressão para acabar com a fuga ao fisco. Outro, é que o consumidor tem até cinco dias para pedir a emissão de factura.

Contactada pelo *i*, a Comissão Nacional de Protecção de Dados diz que esta matéria não é da sua competência. E recorda que foi contactada em 2012, na altura em que estavam a ser preparadas as alterações à lei, tendo chamado a atenção para a necessidade de proteger a privacidade dos cidadãos, o que é feito, uma vez que o consumidor não tem de se identificar, nem tão pouco descrever o que pagou e na factura consta apenas a soma do valor pago.

Viegas vs. Núncio. Uma tensão que nasceu nos livros

Em 2011, o aumento do IVA nos livros fez nascer um mal-estar que ficou até hoje. Ontem atingiu o auge

Já vem da preparação do Orçamento do Estado para 2012 a má relação entre Paulo Núncio e Francisco José Viegas. Motivo? O aumento do IVA dos livros que esteve em equação. O secretário de Estado dos Assuntos Fiscais defendia-a, mas foi Viegas, então secretário de Estado da Cultura, a levar a melhor. A tensão foi grande e ficou o desdém que ontem foi verbalizado de forma crua.

No seu blogue, Viegas dedicou um post ao "caro Paulo Núncio" para "avisar" que quando alguém da Autoridade Tributária e Aduaneira tentar saber se pediu factura numa "loja, um café ou um bordel (quando forem legalizados)", o ex-secretário de Estado terá resposta pronta: "Terei de lhe pedir para ir tomar no cu."

Francisco José Viegas saiu do governo em Outubro passado, por motivos de saúde. A sua tirada de ontem teve a reacção de Miguel Relvas: "Respeito e respeitamos as opiniões de quaisquer ex-membros do governo."

A tensão entre Viegas e Núncio começou no final de 2011, na preparação do Orçamento para o ano seguinte. Foi elevada e levou a um longo braço de ferro e até à intervenção do primeiro-ministro. Passos Coelho acabou por se comprometer com Viegas a não mexer na taxa de 6%, deixando para trás a resistência de Núncio. O homem dos Assuntos Fiscais e dirigente do CDS chegou mesmo a estudar o impacto que teria o recuo da medida – o governo tinha estudado as consequências de uma subida do IVA dos livros perante a forte contestação das editoras – mas chegou a um valor pouco expressivo que ficou longe de convencer Passos. A taxa manteve-se nos 6% e só subiu para 23% nos espectáculos. *Rita Tavares*

Copyright 2009 - 2013 MediaMonitor Lda.